



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 47 / 2020

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. WAGSON FERREIRA MORAIS, CB PM 143 CIA TM, pelo eficiente trabalho no cumprimento da operação realizada no dia 20/03/2020 no bairro Bethânia, em Ipatinga, que resultou na prisão de duas jovens envolvidas com tráfico de entorpecentes, bem como na apreensão de 165 barras de maconha, uma balança comercial e um veículo, e pelos relevantes serviços prestados a coletividade de Ipatinga e região.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao homenageado, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 31.03.2020
SECRETARIA GERAL
17:45

Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Após uma operação realizada no dia 20/03/2020, por policiais que faziam o patrulhamento do bairro Bethânia, em Ipatinga, que resultou na prisão de duas jovens envolvidas com tráfico de entorpecentes, bem como na apreensão de 165 barras de maconha, uma balança comercial e um veículo .

Estes nobres policiais militares são merecedores de reconhecimento decorrente desta ação policial executada no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos.

Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação pelo desempenho dos policiais que participaram desta operação e externar reconhecimento de sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade, sempre presente nas ruas frente às operações militares.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações aos Militares envolvidos, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Comarca, em especial ao SR. WAGSON FERREIRA MORAIS, CB PM 143 CIA TM, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.